



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 033/2025

Súmula: Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 033/2025, que tem por súmula: “Estima a receita e fixa despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2026”.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 105-A da Lei Orgânica Municipal, que instituiu o orçamento impositivo no âmbito do Município de Campo Magro, apresenta a seguinte proposta de emenda impositiva: EMENDA IMPOSITIVA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 NO VALOR DE R\$ 143.000,36 (cento e quarenta e três mil reais e trinta e seis centavos).

Art.1º - Fica inserido no Projeto de Lei nº 033/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2026, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo primeiro: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

- a) Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Manutenção de UBS
Dotação: 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.
Valor R\$ 71.500,36 (setenta e um mil, quinhentos reais e trinta e seis centavos).
- b) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade: 04:01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Manutenção da Escola Municipal Mercedes Marques - Pequenos reparos;
Substituição de mobiliário; Aquisição de material didático.
Dotação: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- c) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade: 04:05 Departamento de Esportes.
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Apoio às atividades do Clube de Desbravadores – aquisição de materiais, uniformes, equipamentos e materiais de campo, apoio para ações sociais, culturais e desenvolvimento juvenil.



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

d) Órgão: 11:00 Secretaria Municipal de Educação, Agricultura e Abastecimento.
Unidade: 11:04 Assistência do Produtor Rural.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Apoio à Associação de Agricultores Orgânicos e Agroecológicos AGRORE – aquisição de equipamentos, insumos, materiais permanentes, capacitação e apoio ao beneficiamento e comercialização e incentivo ao desenvolvimento rural sustentável.

Dotação: 3.3.50.43.00.00 – subvenção.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - Fica reduzido no Projeto de Lei nº 033/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2026, as seguintes previsões orçamentárias:

Órgão: 02:00 Gabinete

Unidade: 02:01 Gabinete

Projeto/Atividade: 2.139 (Emenda Impositiva)

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00

Valor: R\$ 143.000,36 (cento e quarenta e três mil reais e trinta e seis centavos).

Art.3º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Campo Magro, 12 de novembro de 2025.

Dario Ribas
Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Impositiva busca fortalecer ações estratégicas nas áreas de **Saúde, Educação, Agricultura Sustentável e Desenvolvimento Juvenil**, alinhando-se às demandas da população, especialmente nas comunidades do interior.

O apoio à **AGRORE** promove o desenvolvimento rural sustentável, enquanto o incentivo ao Clube de Desbravadores fortalece iniciativas sociais, educativas e comunitárias voltadas à formação de crianças e adolescentes.

Assim, garante-se uma distribuição equilibrada, responsável e eficaz dos recursos públicos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos de Campo Magro.

Campo Magro, 12 de novembro de 2025.

Dario Ribas
Vereador